



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no Plénario da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com o registro de presença nos dispositivos eletrônicos: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Johane Avelino, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Paulo César da Silva, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Estavam presentes o Assessor Jurídico Rinaldo Firmino, as servidoras Grazielle Santos, Júlia Araújo e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quorum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: "EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO". O Vereador Johane Avelino fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada. O Secretário Paulo César fez leitura da Ordem do Dia. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofício nº089/2024, de autoria da ARSAE/MG, referente à Consulta Pública nº054/2024 - Reconstrução da receita tarifária, custos de capital, verificação de ativos e contabilidade regulatória no âmbito da 3ª revisão tarifária da Copasa. Ofício 125/2024 do Executivo, respondendo ao requerimento nº80/2024, 81/2024, 82/2024, 84/2024, 85/2024 e 88/2024. Foi apresentado Projeto de Lei Complementar nº002/2024 de autoria do Executivo que dispõe sobre a revogação da Lei nº 69 de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Marilac. O Projeto foi encaminhado para as comissões para emissão de parecer. Foram apresentados dois Projetos de Resolução de autoria da Vereadora Darlene Maia: Projeto de Resolução nº14/2024, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Marilac ao Senhor Ramon Lázaro Vazquez Peitieiros Marques do Val e Projeto de Resolução nº015/2024 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Marilac à Senhora Bianca Angeli Morão Ludtke. Projeto de Resolução nº016/2024 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Marilac à Doutora Ludmila Almeida de Souza Lopes de autoria do vereador Lelinho Getúlio. O Presidente designou Comissão Especial para estudo e emissão de pareceres sobre os projetos apresentados, ficando composta da seguinte forma Presidente Vivian Mol, Vice Presidente André Rodrigues e Relator Johane Avelino. Foi lido o parecer conjunto das Comissões recomendando o arquivamento em razão das ilegalidades apontadas, através de ofício do Presidente, referente ao Projeto de Lei nº006/2024, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano para Igrejas ou Templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados no Município de Marilac e Projeto de Lei nº 007/2024, concede Isenção de IPTU para

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vivian Maria Mol Alves, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Paulo César da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5JEE8-ZRR43-CZ4ZN-6IXGV-KLYWY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



peças com TEA (transtorno do espectro autista) no Município de Marilac/MG, e adota outras providências". O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado favorável ao arquivamento. Foi lido o parecer favorável conjunto das comissões, referente ao Projeto de Lei nº008/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marilac para o Exercício de 2025. O Presidente colocou em votação do parecer referente ao Projeto de Lei nº 005/2024 - Reconhece a atividade religiosa como essencial em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias e catástrofes naturais no Município de Marilac; Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2024, que reconhece a atividade religiosa como essencial em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias e catástrofes naturais no município de Marilac, ficando aprovado por unanimidade. Foram colocados em discussão e votação a Moção de Pesar nº002/2024 e o Requerimento nº100/2024, ambos aprovados por unanimidade. Foram lidos os seguintes requerimentos de autoria do Vereador André: Requerimento nº 101/2024, solicita contratação de segurança profissional para o posto de saúde, creche e escola municipal; Requerimento nº 102/2024, solicita instalação de corrimão para o escadão, situado na Rua José Pacífico; Requerimento nº 103/2024, solicita instalação/substituição de lombadas tipo A e tipo B nas ruas que indica; Requerimento nº104/2024, solicita informações relativas à entrega dos kits de maternidade disponibilizados no município; Requerimento nº105/2024, solicita manutenção nos veículos lotados na Secretaria da Saúde e adoção de medidas para garantir melhores condições de trabalho para os funcionários. O Presidente passa a cadeira ao Vice Presidente e faz a leitura de Requerimento nº106/2024 de sua autoria, solicita que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize uma vistoria nas ruas, onde recentemente a COPASA realizou intervenções. Foram lidos os requerimentos de autoria da vereadora Darlene: Requerimento nº 107/2024, solicitando providências quanto ao rateio do saldo dos recursos do FUNDEB, exercício de 2024, com a sua respectiva destinação na valorização dos profissionais da educação básica do Município; Requerimento nº 108/2024; Cópia Integral do processo licitatório do PROCESSO N° 42/2023- CONVITE N° 05/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para elaboração, organização e realização de concurso público para a Prefeitura de Marilac; Cópia integral do Edital do Concurso Público 001/2023, para provimento de cargos na prefeitura de Marilac, bem como eventuais impugnações/recursos, documento do TCE aprovando o edital e resultado final do concurso com a relação dos aprovados e reprovados e Requerimento 109/2024 solicitando a implementação "Natal Iluminado", conforme foi realizado no ano passado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e e cinquenta e dois minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Vicente de Souza e Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar da Silva
Secretário(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Ailton Rodrigues de Almeida
Vereador(a)

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a)

Lelinho Getulio da Silva
Vereador(a)

Vivian Maria Mol Alves
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vivian Maria Mol Alves, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Paulo Cezar da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5JEE8-ZRR43-CZ4ZN-6IXGV-KLYWY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento:

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/11/2024 19:06:29

Hash Interno: izxyhzhzsqsvzn4exvmcwrdfc1st8g5gcz17i



Chave de Verificação

5JEE8-ZRR43-CZ4ZN-6IXGV-KLYWY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|--|-------------------------------------|
| 105.***.***-42 | Leonardo Nepomuceno Ferreira | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 064.***.***-48 | Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 064.***.***-75 | Vivian Maria Mol Alves | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 034.***.***-47 | Lelinho Getulio da Silva | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 040.***.***-99 | Ailton Rodrigues de Almeida | Assinado em 13/11/2024 20:10 |
| 729.***.***-20 | Paulo Cezar da Silva | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 283.***.***-81 | Andre Luis Gregório Rodrigues | Assinado em 13/11/2024 20:09 |
| 088.***.***-60 | Johane Candido da Silva Avelino | Assinado em 13/11/2024 20:10 |
| 730.***.***-91 | Vicente de Souza e Silva | Assinado em 13/11/2024 20:10 |

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Vivian Maria Mol Alves, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Paulo Cezar da Silva e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5JEE8-ZRR43-CZ4ZN-6IXGV-KLYWY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

